

**LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras**

**PORTARIA N.º 113/2023**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “a servidor Sra. ANA CLAUDIA FERREIRA BARRETO”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

*Art. 1º* conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, a servidora Sra. **ANA CLAUDIA FERREIRA BARRETO**, matrícula 173-6, CPF 745.914.366-91, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nível “03”, padrão 16”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2023.01.047- ATC, a partir de 05/12/2023.

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 05 de dezembro de 2023.

  
**LUCIANO PEREIRA**  
Diretor Presidente